



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Ouvidora, com fundamento na Resolução nº 20 de 05 de Março de 2020, a Sra. **Valéria Regina Moura Alves**, servidora efetiva do órgão legislativo municipal, inscrita sob o CPF nº. **016.498.056-32**.

Art. 2º - Ouvidora de que trata esta Portaria receberão uma gratificação de 50% (vinte por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 63, de 14 de Novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carmelino da Luz Soares

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto